

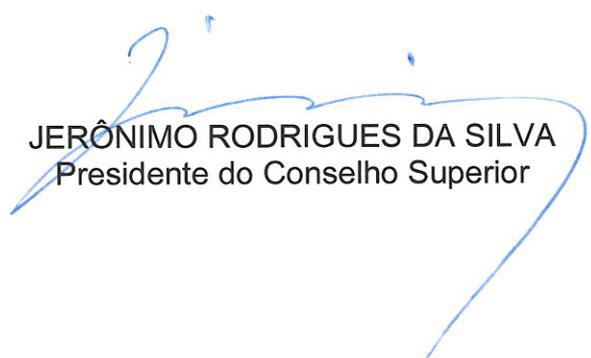
**Resolução CONSUP/IFG nº 34, de 10 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas nas reuniões ordinárias do Conselho Superior de 8 de outubro e de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dos cursos de Licenciatura abaixo relacionados:

- I. Licenciatura em Química, Câmpus Anápolis;
- II. Licenciatura em Química, Câmpus Inhumas;
- III. Licenciatura em Química, Câmpus Itumbiara;
- IV. Licenciatura em Química, Câmpus Luziânia;
- V. Licenciatura em Química, Câmpus Uruaçu;
- VI. Licenciatura em Letras – Português, Câmpus Goiânia;
- VII. Licenciatura em História, Câmpus Goiânia; e
- VIII. Licenciatura em Pedagogia Bilingue, Câmpus Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior